



D.O.M.Nº 992/16
Data 24/12/16

CONSELHO DA CIDADE DE CURITIBA – CONCITIBA

RESOLUÇÃO nº 32, de 10 de fevereiro de 2015

O Conselho da Cidade Curitiba – CONCITIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 2º, inciso II da Lei nº 12.579/2007 e, CONSIDERANDO:

- a) O artigo 182, § 1º da Constituição Federal;
- b) O artigo 40, *caput* e § 3º da Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade;
- c) A Lei Municipal nº 11.266/2004 – Plano Diretor de Curitiba;
- d) A realização do processo de revisão do Plano Diretor de Curitiba, sob a responsabilidade do IPPUC, conforme o artigo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.660/1965 – Lei de criação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;
- e) O trabalho desenvolvido pelas 4 Câmaras Temáticas do CONCITIBA, para estudo e assessoramento nos temas da Revisão do Plano Diretor, durante suas 45 reuniões;
- f) A 31ª e 32ª Reunião Ordinária, onde os membros plenos das Câmaras Temáticas apresentaram os trabalhos desenvolvidos por seus grupos;
- g) A 33ª Reunião Ordinária, que transcorreu em 06 (seis) sessões (dias 13, 19, 24 e 27 de novembro e, 04 e 10 de dezembro de 2014), onde foram apresentados, debatidos, alterados ou não (conforme deliberado pelo plenário), votados e aprovados os relatórios finais das 4 Câmaras Temáticas do CONCITIBA;
- h) A Resolução nº 31/2014 do CONCITIBA, que aprovou o Relatório Final das contribuições do CONCITIBA para a Revisão do Plano Diretor de Curitiba;
- i) A entrega, do Relatório Final das contribuições do CONCITIBA para a Revisão do Plano Diretor, à Presidência do IPPUC;
- j) As orientações e recomendações contidas no artigo 10 da Resolução



nº 25/2005, do Conselho das Cidades;

- k) A formação de uma Comissão do Regimento Interno da Plenária Expandida do CONCITIBA, com representantes de cada segmento;
- l) A realização da 10ª Reunião Extraordinária, em duas sessões (24/11/2014 e 27/11/2014), onde foi debatido, votado e aprovado o Regimento Interno da Plenária Expandida do CONCITIBA;
- m) A Eleição de 18 Delegados Territoriais, em 09/12/2014, conforme o previsto no Regimento Interno da Plenária Expandida do CONCITIBA, simultaneamente, nas 9 Administrações Regionais de Curitiba, contando com a participação de 708 pessoas;
- n) A entrega do texto final da minuta do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor de Curitiba, aos Delegados dos Segmentos e Delegados Territoriais, na data de 10/01/2015, para análise e estudo;
- o) A Plenária Expandida do CONCITIBA, realizada nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2015, composta pelos Delegados dos Segmentos e Delegados Territoriais, onde foi apreciado o Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor de Curitiba;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o texto da minuta do Anteprojeto de Lei da Revisão do Plano Diretor de Curitiba, de acordo com o deliberado pelos Delegados dos Segmentos e Delegados Territoriais na Plenária Expandida do CONCITIBA (texto em anexo).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2015.


SÉRGIO PÓVOA PIRES
Presidente do CONCITIBA